

## INSPEÇÃO/REINSPEÇÃO DE ELEVADORES

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara  
Municipal de Setúbal

Identificação \_\_\_\_\_,  
BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em / válido até \_\_\_\_\_ Contribuinte  
Fiscal n.º \_\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho  
de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel  
\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Vem**, na qualidade de \_\_\_\_\_ (1), do edifício sito em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Setúbal, **solicitar**:

- Selagem do elevador n.º \_\_\_\_\_.
- Inspeção periódica ao elevador n.º \_\_\_\_\_.
- Reinspeção ao elevador n.º \_\_\_\_\_ (Válida até 180 dias após 08/08/2011)\*.
- Inspeção extraordinária ao elevador n.º \_\_\_\_\_, em virtude de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ao(s) elevador(es) instalados no referido edifício, nos termos do anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

- Pedido excecional de prorrogação de prazo.

Indicação da empresa responsável pela manutenção do(s) elevador(es): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* De acordo com o Memorando n.º 20 da Direção-Geral da Energia e Geologia, após 180 dias da data da inspeção deve ser solicitada uma nova inspeção periódica.

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_

(1) – Proprietário/Mandatário/Usufrutuário/ Promitente-comprador, Administrador/a, etc.)

### NOTAS:

- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- O presente pedido está sujeito ao pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.